

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2016/SMS.G AO CONVÊNIO Nº 001/SMVA/2014

729  
Assessoria Jurídica  
Assessoria Jurídica  
nº. 604 072 1-00  
SMS.G

**PROCESSO Nº :** 2013-0.229.590-6  
**CONVENIENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIADA:** Anclivepa – SP Associação Nacional dos Clínicos Veterinários de Pequenos Animais do Estado de São Paulo.  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação e operacionalização do Hospital Veterinário Público para Cães e Gatos - conforme Plano de Trabalho  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2016, valor mensal estimado de R\$ 900.000,00.  
**DOTAÇÃO:** 84.10.10.304.3003.6.662.3.3.50.39.00.00

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada, por **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.346.675-8, inscrito no CPF/MF sob nº 131.926.798-08, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **ANCLIVEPA – SP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1616 – 11º andar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.877.305/0001-14, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ FERNANDO IBAÑEZ**, brasileiro, divorciado, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 20.116.246-5, inscrito no CPF/MF sob nº 147.877.218-28, adiante designado como **CONVENIADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 16 de maio de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.304.3003.6.662.3.3.50.39.00.00 - Nota de Empenho nº 56.578/2016.


**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam ratificadas, em todos os termos, as demais cláusulas e condições do convênio que não colidirem com o presente termo aditivo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

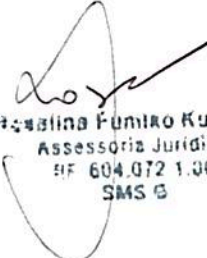
São Paulo, 15 de maio de 2016.

  
**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONVENENTE**

  
**JOSÉ FERNANDO IBAÑEZ**  
**ANCLIVÉRA - SP**  
**Associação Nacional dos Clínicos Veterinários de**  
**Pequenos Animais do Estado de São Paulo**  
**CONVENIADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**Izamar Oliveira Matheus**  
**RF nº 611523.3**

  
**Rosalina Furtado Kunitiro**  
**Assessoria Jurídica**  
**RF 604.072.1.00**  
**SMS B**